

## DOMINGO XXXI DO TEMPO COMUM

**CIC 293-294, 299, 341, 353: o universo foi criado para a glória de Deus**

**293** É uma verdade fundamental, que a Escritura e a Tradição não cessam de ensinar e de celebrar: «O mundo foi criado para glória de Deus»<sup>1</sup>. Deus criou todas as coisas, explica São Boaventura, «*non propter gloriam augendam, sed propter gloriam manifestandam et propter gloriam suam communicandam* – Não para aumentar a Sua glória, mas para a manifestar e para a comunicar»<sup>2</sup>. Para criar, Deus não tem outra razão senão o seu amor e a sua bondade: «*Aperta manu clave amoris creaturae prodierunt* – As criaturas saíram da mão (de Deus) aberta pela chave do amor»<sup>3</sup>. E o I Concílio do Vaticano explica:

«Na sua bondade e pela sua força onipotente, não para aumentar a sua felicidade nem para adquirir a sua perfeição, mas para a manifestar pelos bens que concede às suas criaturas, Deus, no seu libérrimo desígnio, criou do nada simultaneamente e desde o princípio do tempo uma e outra criatura – a espiritual e a corporal»<sup>4</sup>.

**294** A glória de Deus está em que se realize esta manifestação e esta comunicação da sua bondade, em ordem às quais o mundo foi criado. Fazer de nós «filhos adoptivos por Jesus Cristo. Assim aprouve à sua vontade, *para que fosse enaltecida a glória da sua graça*» (*Ef 1, 5-6*): «Porque a glória de Deus é o homem vivo, e a vida do homem é a visão de Deus; se a revelação de Deus pela criação já proporcionou a vida a todos os seres que vivem na terra, quanto mais a manifestação do Pai pelo Verbo proporciona a vida aos que vêm a Deus!»<sup>5</sup>. O fim último da criação é que Deus Pai, «criador de todos os seres, venha finalmente a ser *'tudo em todos'* (*1 Cor 15, 28*), provendo, ao mesmo tempo, à sua glória e à nossa felicidade»<sup>6</sup>.

**299** Uma vez que Deus cria com sabedoria, a criação possui ordem. «Dispusestes tudo com medida, número e peso» (*Sb 11, 20*). Criada no Verbo e pelo Verbo eterno, «que é a imagem do Deus invisível» (*Cl 1, 15*), a criação destina-se e orienta-se para o homem, imagem de Deus<sup>7</sup>, chamado ele próprio a uma relação pessoal com Deus. A nossa inteligência, participante da luz do intelecto divino, pode entender o que Deus nos diz pela sua criação<sup>8</sup>, sem dúvida com grande esforço e num espírito de humildade e de respeito perante o Criador e a sua

<sup>1</sup> I CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Dei Filius*, De Deo rerum omnium Creatore, canon 5: DS 3025.

<sup>2</sup> SÃO BOAVENTURA, *In secundum librum Sententiarum*, dist. 1, p. 2, a. 2, q. 1, concl.: *Opera omnia*, v. 2 (Ad Claras Aquas 1885), p. 44.

<sup>3</sup> SÃO TOMÁS DE AQUINO, *Commentum in secundum librum Sententiarum*, Prologus: *Opera omnia*, v. 8 (Parisiis 1873), p. 2.

<sup>4</sup> I CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Dei Filius*, c. 1: DS 3002.

<sup>5</sup> SANTO IRENEU DE LIÃO, *Adversus haereses* 4, 20, 7: SC 100, 648 (PG 7, 1037).

<sup>6</sup> II CONCÍLIO DO VATICANO, Decr. *Ad gentes*, 2: AAS 58 (1966) 948.

<sup>7</sup> Cf. *Gn 1, 26*.

<sup>8</sup> Cf. *Sl 19, 2-5*.

obra<sup>9</sup>. Saída da bondade divina, a criação partilha dessa bondade («E Deus viu que isto era bom... muito bom»: *Gn* 1, 4.10.12.18.21.31). Porque a criação é querida por Deus como um dom orientado para o homem, como herança que lhe é destinada e confiada. A Igreja, em diversas ocasiões, viu-se na necessidade de defender a bondade da criação, mesmo a do mundo material<sup>10</sup>.

- 341** *A beleza do Universo: A ordem e a harmonia do mundo criado resultam da diversidade dos seres e das relações existentes entre si. O homem descobre-as progressivamente como leis da natureza. Elas suscitam a admiração dos sábios. A beleza da criação reflecte a beleza infinita do Criador, a qual deve inspirar o respeito e a submissão da inteligência e da vontade humanas.*
- 353** *Deus quis a diversidade das suas criaturas e a sua bondade própria, a sua interdependência e a sua ordem. Destinou todas as criaturas materiais para o bem do género humano. O homem, e através dele toda a criação, tem como destino a glória de Deus.*

#### **CIC 1459, 2412, 2487: a reparação**

- 1459** Muitos pecados prejudicam o próximo. Há que fazer o possível por reparar esse dano (por exemplo: restituir as coisas roubadas, restabelecer a boa reputação daquele que foi caluniado, indemnizar por ferimentos). A simples justiça o exige. Mas, além disso, o pecado fere e enfraquece o próprio pecador, assim como as suas relações com Deus e com o próximo. A absolvição tira o pecado, mas não remedeia todas as desordens causadas pelo pecado<sup>11</sup>. Aliviado do pecado, o pecador deve ainda recuperar a perfeita saúde espiritual. Ele deve, pois, fazer mais alguma coisa para reparar os seus pecados: «satisfazer» de modo apropriado ou «expiar» os seus pecados. A esta satisfação também se chama «penitência».
- 2412** Em virtude da justiça comutativa, a *reparação da injustiça* cometida exige a restituição do bem roubado ao seu proprietário:  
Jesus louvou Zaqueu pelo seu compromisso: «Se causei qualquer prejuízo a alguém, restituir-lhe-ei quatro vezes mais» (*Lc* 19, 8). Aqueles que, de maneira directa ou indirecta, se apoderaram de um bem alheio, estão obrigados a restituí-lo, ou a dar o equivalente em natureza ou espécie, se a coisa desapareceu, assim como os frutos e vantagens que o seu dono teria legitimamente auferido. Estão igualmente obrigados a restituir, na proporção da sua responsabilidade e do seu proveito, todos aqueles que de qualquer modo participaram no roubo ou dele se aproveitaram com conhecimento de causa; por exemplo, aqueles que o ordenaram, o ajudaram ou o ocultaram.

<sup>9</sup> Cf. *Job* 42, 3.

<sup>10</sup> Cf. SÃO LEÃO MAGNO, Ep *Quam laudabiliter*: DS 286; I CONCÍLIO DE BRAGA, *Anathematismi praesertim contra Priscillianistas*, 5-13: DS 455-463; IV CONCÍLIO DE LATRÃO, Cap. 2, *De fide catholica*: DS 800; CONCÍLIO DE FLORENÇA, *Decretum pro Iacobitis*: DS 1333. I CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Dei Filius*, c.1: DS 3002.

<sup>11</sup> Cf. CONCÍLIO DE TRENTO, Sess. 14<sup>a</sup>, *Canones de sacramento Paenitentiae*, can. 12: DS 1712.

**2487** Qualquer falta cometida contra a justiça e a contra a verdade implica o *dever da reparação*, mesmo que o seu autor tenha sido perdoado. Quando for impossível reparar publicamente um mal, deve-se fazê-lo em segredo; se aquele que foi lesado não pode ser indemnizado directamente, deve dar-se-lhe uma satisfação moral, em nome da caridade. Este dever de reparação diz respeito também às faltas cometidas contra a reputação alheia. A reparação, moral e às vezes material, deve ser avaliada segundo a medida do prejuízo causado e obriga em consciência.